



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 70/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: 23205.011194/2021-19

Chapecó-SC, 08 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 70/PROPLAN/UFFS/2021, de 8 de junho de 2021**

Revoga expressamente as portarias já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo em decorrência do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS, e considerando:

- a. o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação de atos normativos inferiores a decreto;
- b. as Instruções Normativas nº 1/GR/UFFS/2020 que estabelece instruções quanto à publicação, revisão e à consolidação de atos normativos inferiores a decreto; e nº 2/GR/UFFS/2020 que regulamenta a elaboração, redação, alteração, revisão e consolidação de atos normativos;
- c. a Portaria nº 644/GR/UFFS/2020, que estabelece diretrizes para a realização da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto;
- d. a Portaria nº 645/GR/UFFS/2020, que constitui a Comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR expressamente as portarias já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo em decorrência do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:

- a) Portaria nº 3/PROPLAN/UFFS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- b) Portaria nº 4/PROPLAN/UFFS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;

- c)** Portaria nº 8/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- d)** Portaria nº 9/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- e)** Portaria nº 10/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- f)** Portaria nº 16/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- g)** Portaria nº 17/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- h)** Portaria nº 18/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- i)** Portaria nº 20/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- j)** Portaria nº 21/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- k)** Portaria nº 22/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- l)** Portaria nº 24/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- m)** Portaria nº 25/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- n)** Portaria nº 27/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- o)** Portaria nº 28/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- p)** Portaria nº 29/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- q)** Portaria nº 30/PROPLAN/UFGS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;

- r) Portaria nº 31/PROPLAN/UFFS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- s) Portaria nº 32/PROPLAN/UFFS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- t) Portaria nº 33/PROPLAN/UFFS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- u) Portaria nº 34/PROPLAN/UFFS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- v) Portaria nº 35/PROPLAN/UFFS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- w) Portaria nº 36/PROPLAN/UFFS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- x) Portaria nº 37/PROPLAN/UFFS/2019, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 08/06/2021 09:51)*

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: 1767544*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **f10ff8400b**